

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

## PORTARIA № 147/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a NBR-14276, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** a <u>Portaria nº 126/2023, de 29 de agosto de 2023</u> **DISPENSANDO,** o servidor Wagner Machado do Amaral da Comissão de Brigada de Incêndio do IFSP Campus Capivari, para, sob a presidência do primeiro e vice do segundo constituírem a referida comissão do IFSP Campus Capivari.

Roberto Tadashi Kono

Cleidson Santiago de Oliveira

Aderbal Almeida Rocha

Alexandre Camargo Maia

Alexandre Santa Bárbara de Azevedo

Ana Carla Dantas Midões

Ana Karina Cancian Baroni

Antonio Carlos da Silva Bomfim

Caio Hamamura

Daniel Ramos de Souza

Eduardo Camargo Maia

Fernando César Russo Gomes

Flavio Henrique Ferraresi

Gustavo Baptistella Leite da Silva

João Batista de Medeiros

Izabel Maria Barral Teixeira

Maria Heloísa Saraiva Vicente

Maria Ivete Pavan

Mayumi Silva Kawamoto Tiago José Berg Valdir Antonio Vitorino Filho Washington Ernando Pereira Benício Zenilton José da Rocha

Art. 2º - As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes, sem prejuízo das demais cabíveis:

- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
  - II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio; e
  - III. Realizar outras atividades pertinentes.

Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 03 (três) horas.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos que compõem esta comissão podem deduzir até 02 (duas) horas semanais de sua jornada de trabalho inerente ao desempenho das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI Diretor-Geral em Exercício IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 18 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR(A) - CD4 - DAE-CPV, em 18/10/2023 18:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635017

Código de Autenticação: f8bb1b9e19



PORTARIA № 147/2023 - DRG/CPV/IFSP